



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), às 15hs. (quinze horas), na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 9ª (nona) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2015. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adailton Silva Lima - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis – Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Claudio Fon Orestes - Representante do Tribunal de Contas; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Francisco Borges Ferreira Neto – Representante do Poder Judiciário; George Alessandro Gonçalves Braga - Representante do Poder Executivo SEPOG; Helga Terceiro de Medeiros Chaves - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Lucineia Lobo Moreira Braga – Representante do Poder Legislativo; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Também esteve presente: Sr. Miguel Roumiê – Auditor Geral do IPERON, Sr. José da Costa Castro – Técnico em Previdência e a Srª Maria Helena Damasceno de Andrade Chagas – Técnico em Previdência – AUDIPREV/IPERON. A Reunião teve como Pauta na Ordem do Dia: **a)** Proposta de alteração da alíquota patronal – Relatório Atuarial; **b)** Contratação de empresa para realização de concurso para estagiários/IPERON; **c)** Estrutura Organizacional do IPERON; **d)** Dívidas – Ofício formulado pelo Presidente da ALE/RO, no qual requer providencias relacionada a acordo realizado no ano de 2007; **e)** Ausências de repasses pela SEFIN, relacionada ao resultado da exploração dos recursos hídricos e geração de energia elétrica – art. 84, § 2º da LC 783/2014; **f)** Apresentação do Relatório de Auditoria pelo Sr. Miguel Roumiê - Auditor Geral do IPERON; **g)** Relatório da Prestação de Contas do IPERON/2014 – COFIS/IPERON. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas a todos, e iniciou a pauta, falando que a Conselheira Adma Franciane não poderá fazer o Curso de CPA – 20 em Rio Branco – AC, pois no mesmo período do curso, estará em Brasília – DF, acompanhando o Governador. Acrescentou dizendo que outro Conselheiro (a) que tiver disponibilidade de fazer o curso de CPA – 20 no lugar da Conselheira Adma Franciane, poderia se manifestar que será feito somente à troca de nomes. O Conselheiro Leonardo Hernandez se diz

*Sumava*





disponível a estar fazendo o curso de CPA – 20 em Rio Branco – AC, que foi aceito por todos. A Presidente falou que será feita a modificação dos nomes para a viagem do Curso CPA – 20 e que o MP/RO que é órgão do Conselheiro Leonardo Hernandez, será informado. Prosseguindo, a Presidente parabenizou antecipadamente o Conselheiro Raiclin Lima pela pelo seu aniversário que será no dia 23 setembro do corrente ano. A Presidente informou que o IPERON já está de posse do novo equipamento de áudio e vídeo e não está sendo ainda utilizado nessa reunião, trazendo o assunto primeiramente ao conhecimento do Conselho para decidir como será utilizado, se áudio e vídeo ou somente áudio, se a permissão para utilização desse equipamento constará no Regimento Interno do CAD/IPERON ou a decisão será feita pelo Conselho, constando apenas em ata. Acrescentou dizendo que no regimento do CSP/IPERON já consta a utilização do equipamento que será utilizado na próxima reunião, daquele Conselho. Após discussão, foi deliberado pelo Conselho à utilização do equipamento de áudio e vídeo nas reuniões do CAD/IPERON fazendo constar somente na ata, e a publicação no site do IPERON somente da ata. A Presidente sugeriu que seja feita a revisão do regimento interno do CAD/IPERON e os Conselheiros (as) que tivesse disponibilidade que se manifestasse. Os Conselheiros, Christian Norimitsu Ito, Adriel Pedroso dos Reis, Adailton Silva Lima, se colocaram voluntariamente a disposição para realização da revisão do Regimento Interno do CAD/IPERON. A Presidente deu continuidade à reunião, falando sobre a proposta da alíquota patronal, informando que os atuários estiveram reunidos com alguns Conselheiros e também participaram do I Fórum do IPERON – Previdência Complementar para explanar e tirar qualquer dúvida sobre o relatório atuarial. Falou ainda que atualmente o Instituto ainda não possui déficit financeiro, mas que o tema é preocupante, pois pelos cálculos dos atuários esse déficit financeiro já esta perto de acontecer, a previsão é que até 2020 o Estado terá que aportar recurso no fundo financeiro, caso não sejam adotadas as devidas providências. Ressaltou dizendo que as propostas no relatório dos atuários é que se tenha cautela e certos cuidados, quanto a oscilações na folha de pagamento, o que se inclui na folha de pagamento para não causar impacto no pagamento dos aposentados e pensionistas, e principalmente de imediato, e a imediata alteração da alíquota patronal de 11,5% para 13,27%. Acrescentou dizendo que nas reuniões ordinárias do Conselho tem discutido sobre alguns assuntos, que tem causado muitas preocupações, tais como, a base de dados do Estado que não é consistente, concreta, os atuários fizeram os trabalhos (cálculos), baseados nas informações da base de dados enviados pelo Instituto, Poder Executivo, TJ, MP, TCE. Falou ainda que outro fator preocupante é a perícia médica, que é realizada pelo órgão da NUPEM, mas quem paga a conta do auxílio saúde dos servidores do Estado é o Instituto, a partir do 16º dia. A Presidente falou que esteve na reunião com

*mau*

*[Handwritten signatures and initials]*





representantes de alguns órgãos, como a Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Gestão, Ministério Público, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa e o que foi discutido foi a impossibilidade que o Executivo tem de alterar a alíquota patronal. Falou ainda que foi enviado o relatório dos cálculos dos atuários para o Ministério da Previdência Social e pelas normas é exigido que se explique quais as medidas, que o ente da federação utilizou ou irá utilizar para cumprir o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial. Ressaltou que foi enviado ofício para os secretários envolvidos na matéria e demais poderes, onde apontam todas essas questões: a alteração na alíquota patronal e o pagamento do auxílio saúde, ressaltando saber que não é um tema confortável para os poderes, também extremamente desconfortável hoje em dia para o Instituto, pois o entendimento que se tem é que o IPERON está arcando com despesas de responsabilidades dos poderes. O Conselheiro Adailton Lima falou que existem dois fundos o financeiro e o capitalizado, então se sabe que criaram um sistema falido, mesmo que alíquota patronal tenha um acréscimo para um valor maior, o sistema da forma que foi criado, foi para falir. O Conselheiro Adailton Lima acrescentou dizendo que a preocupação do MPS foi criar o fundo capitalizado para sustentar o fundo financeiro e mesmo com toda essa preocupação mais cedo ou mais tarde o Governo terá que assumir a conta dos aposentados e pensionistas do Estado. O Conselheiro Adailton Lima ressaltou que é favorável o aumento da alíquota patronal desde que não haja alteração na parte de servidor e quanto ao relatório feito pelos atuários, não se sabe se esses cálculos estão realmente corretos devido às informações da base de dados e sugeriu que se melhore a base de dados para se buscar uma fonte de informação fidedigna, mesmo assim não podemos descaracterizar o relatório produzido pelos atuários. A Conselheira Adma Franciane falou que a sugestão dos atuários para o aumento da alíquota patronal é somente para conhecimento do Conselho de Administração, pois esse assunto será tratado na reunião do Conselho Superior Previdenciário. A Conselheira Vanda Vilhena falou que como representante dos aposentados, esse assunto é um fator preocupante. A Conselheira Vanda Vilhena acrescentou dizendo que esse assunto não é somente de responsabilidades da Presidente do IPERON e do Conselho Superior Previdenciário e sim também do Conselho de Administração e que mediante a essa situação tem que sair do Conselho de Administração para o Conselho Superior Previdenciário uma recomendação ou uma proposta, para que seja implementada o aumento da alíquota patronal seja em 2015 ou 2016. Conselheiro Francisco Borges falou que concorda com a Conselheira Vanda Vilhena, mesmo que não seja uma decisão do Conselho de Administração quanto à alteração na alíquota patronal, mas é de extrema importância à manifestação dos Conselheiros (as) sobre o assunto, mesmo porque todos estarão se aposentando pelo IPERON e não podem

*romaut*





ser omissos a tudo que vier acontecer sobre o seu futuro. Conselheiro George Braga falou que tem que ter prudência no que será decidido pelo Estado, pois o Estado fechou atualmente com um déficit de R\$ 30.000.000 (trinta milhões) e o Estado terá que fazer cortes de aproximadamente de R\$ 60.000.000 (sessenta milhões) até o final do ano. O Conselheiro George Braga falou ainda que o Governo do Estado já demonstrou a sua preocupação com o IPERON doando os imóveis, royalties, dando igualdade e liberdade ao IPERON na Reforma Administrativa e outros. O Conselheiro George Braga acrescentou dizendo que o IPERON é o quarto ou o quinto Instituto de Previdência do Brasil que está de certa forma em uma razoável tranquilidade financeira. O Conselheiro George Braga falou que no dia 05 de outubro do corrente ano terá uma reunião com IPERON, Poder Executivo, TJ, MP e Assembleia Legislativa para tais decisões. Falou ainda que o CRP do Estado estará vencendo no dia 19 de outubro do corrente ano que é outro assunto para ser resolvido e o Estado não quer judicializar a matéria. A Presidente falou que se o Estado judicializar a matéria, o Instituto não poderá fazer parte do Pro-gestão de RPP'S (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios). Após discussão, foi deliberado pelo Conselho **por maioria de votos** o encaminhamento do relatório dos atuários para o Conselho Superior Previdenciário para apreciação da aplicação da alíquota patronal, tal qual está sendo recomendada pelo estudo atuarial. Com abstenção dos votos das Conselheiras Adma Franciane Levino Gonzaga, Andrea Maria Resende e o Conselheiro George Braga que irão se posicionar somente após a reunião da Comissão que acontecerá no dia 05 de outubro de 2015. A Presidente informou que já enviou o material atinente ao relatório atuarial para todos os membros do CSP. Dando continuidade à reunião, a Presidente falou do concurso para estagiários/IPERON e que foi encaminhado o processo a PROGER/IPERON submetendo a análise conforme acordado pelo Conselho na reunião passada e enviado aos Conselheiros por e-mail para que todos tivessem conhecimento do parecer antes da reunião ordinária. Após discussão, o Conselho deliberou **por unanimidade** a contratação para o concurso de estagiários pela empresa IEL. Prosseguindo, a Presidente falou que tem um grupo trabalhando na Estrutura Organizacional do IPERON, para que possa submeter ao Governador e que irá ouvir a equipe econômica do Estado, mas ainda não foi possível concluir os trabalhos e sugeriu que seja discutido na próxima reunião, que foi aceito por todos. A Presidente falou do item seguinte da pauta, o IPERON foi noticiado através de ofício enviado pelo Presidente da Assembleia Legislativa o Deputado Mauro de Carvalho citando que no ano de 2007 a Assembleia Legislativa fez um parcelamento da dívida previdenciária para com IPERON e o termo de parcelamento estabelece que o desconto de cada parcela não deve ultrapassar a 3% dos valores do duodécimo constitucional da

mmaut





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e apontam um aumento com valor de R\$ 26.276,82 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e que analisando a situação foi observado que a Assembleia Legislativa está correta em seus cálculos. Acrescentou dizendo que aproveitou a vinda do Dr. Narlon Diretor do Regime Próprio do Ministério da Previdência Social – MPS no I Fórum Previdenciário do IPERON e esteve tratando desse assunto com o mesmo, foi orientada que esse assunto terá que ser discutido diretamente com o MPS, pois pelo sistema do IPERON não tem como fazer somente o desconto de 3% dos valores do duodécimo. Acrescentou dizendo que os Conselheiros (as) estão sendo informados, para que todos tenham conhecimento sobre o assunto, pois se houver um eventual pedido de parcelamento, a matéria terá que passar pelo Conselho para deliberação. Prosseguindo, a Presidente falou sobre o parcelamento das dívidas dos valores atrasados das contribuições com juros e multas referentes ao período de 2013 a 2014 da Secretária de Saúde (SESAU) e que foi encaminhada a notificação para efetuação do pagamento incluindo juros e multas em atraso e com cópia ao Sr. Wagner Garcia de Freitas Secretário de Finanças (SEFIN). Quanto a Secretaria de Educação (SEDUC) esta faltando um valor remanescente dos juros e multa, o que já foi objeto de cobrança. Falou ainda que o IPERON recebeu um expediente enviado pelo Sr. Wagner Garcia de Freitas, Secretário da SEFIN, assinado pelo Sr. George Alessandro Gonçalves Braga Secretário da SEPOG que pede a compensação de valores, mencionando que houve um levantamento de valores de mais de R\$ 36.000.000 (trinta e seis milhões) em auxílio doença, averiguados pelo Grupo de Trabalho Especial Multidisciplinar da folha de pagamento. Falou ainda que a Secretaria de Saúde (SESAU) encaminhou ao IPERON um expediente também pedindo a compensação de valores e a suspensão de valores, devido os possíveis R\$ 36.000.000 (trinta e seis milhões) em auxílio doença, valor levantado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças. Acrescentou dizendo que enviou para análise da Procuradoria do IPERON especificamente do que é compensação, a princípio não foi visualizado que os créditos pudessem ser compensados, pois é de natureza distinta, e o parecer da Procuradoria diz, *“não realizar a compensação dos valores devidos em atitude do auxílio doença com juros e multas obrigação pecuniária de vinda do não pagamento de contribuição previdenciária, sem lei autorizativa e ratificação do Ministério da Previdência Social e não transacionar com administração direta os débitos existentes ante a ausência de lei prevendo a possibilidade de transação e ausência de autorização pelo Conselho Administrativo”*. A Presidente informou que encaminhou ofício pedindo que viesse nos autos toda a memória de cálculos da compensação de valores para averiguação. O Conselheiro Christian Ito falou que se realmente há um determinado valor a ser pago pelo Instituto terá que ser feito, a questão é, de que forma será quitado, em forma de

*Wagner*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





compensação ou não e para isso terá que ter informações sobre os dados quanto uma inovação legislativa. A Presidente ressaltou dizendo que o Tribunal de Contas do Estado tem cobrado o Instituto, querendo saber quais as providências que tem sido tomada para a cobrança dos débitos em atras. Após discussão, os Conselheiros Adriel Pedroso dos Reis, Claudio Fon Orestes e George Alessandro Gonçalves Braga se colocaram voluntariamente a disposição para se reunir com os Conselheiros do Tribunal de Contas/RO, para falar sobre o pagamento das dívidas das Secretárias, SESAU e SEDUC. Dando continuidade, a Presidente falou dos repasses da exploração dos recursos hídricos e geração de energia elétrica e que desde o mês de junho do corrente ano o Instituto não recebe os repasses que estavam sendo feitos pela Secretaria de Finanças. Falou ainda que foi encaminhado ofício ao Sr. Wagner Garcia de Freitas, Secretário de Finanças – SEFIN e que o mesmo respondeu que a Lei Complementar 783/2014 que criou Conselho Superior Previdenciário, *“dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2015 o Poder Executivo do Estado repassará mensalmente no mínimo 10% da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos e geração de energia elétrica ao fundo financeiro do IPERON, nos termos de ato administrativo e específico após aprovação do Conselho Superior Previdenciário”*. A Presidente Falou que o Sr. Wagner Garcia de Freitas Secretário de Finanças – SEFIN alega que não houve esse ato específico pelo Conselho Superior Previdenciário disponibilizando estes recursos, então a interpretação da Secretaria de Finanças é que não poderá fazer o repasse enquanto não houver o ato administrativo e específico. Acrescentou dizendo que amanhã no dia 23 de setembro do corrente ano será a reunião do Conselho Superior Previdenciário e esse assunto estará na pauta para ser tratado. A Presidente falou do item seguinte da pauta, que é o Relatório da Prestação de Contas do IPERON/2014 – COFIS/IPERON, enviado com antecedência aos Conselheiros (as) através de e-mail, para que tivessem conhecimento sobre o assunto. Acrescentou dizendo que a Prestação de Contas do IPERON do exercício de 2014 foi analisada pelo Conselho Fiscal do IPERON e recebeu parecer pela aprovação com ressalvas. Falou ainda que será necessário a escolha de um relator no Conselho para análise das Contas. Após discussão, o Conselheiro Adriel Pedroso dos Reis falou que vem fazendo o acompanhamento de outros processos que versam sobre o IPERON, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado, e se colocou voluntariamente a disposição para realização deste trabalho. Prosseguindo com a reunião, a Presidente falou que o Sr. Miguel Roumiê Auditor Geral do IPERON se fazia presente para apresentação do relatório das suas atribuições no âmbito do Instituto, conforme solicitado por esse Conselho. O Sr. Miguel Roumiê falou que foi feito o Relatório de Auditoria a pedido do Conselho que entregou em mãos aos Conselheiros (as) e se colocou a disposição para eventuais dúvidas sobre o relatório apresentado. O Conselheiro Raiclin Lima sugeriu que o relatório de

Momaut.



